



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Todos”

Ata nº 04/2020 da reunião do Conselho Municipal de Cultura - CMC

Convocação de Espaços Culturais do município de Balneário Pinhal/RS para pagamento de subsídios oriundos de Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei 14.017, de 29 de junho de 2020).

Homologação das Inscrições: Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Balneário Pinhal, a Senhora Secretária Fabiana S. da Fonseca Rodrigues e os membros do Conselho Municipal de Cultura de Balneário Pinhal, Sr. Rodrigo José dos Santos – Presidente do Conselho Municipal de Cultura, Sr. Rodrigo Figueiró – Vice-Presidente do Conselho Municipal de Cultura, Sr. Fabiano Campos – Secretário do Conselho Municipal de Cultura e demais membros do Conselho, Sr. Clóvis Maranowski e Sr. Elias Gabriel Espíndula Rocha para análise das inscrições, e dos documentos comprobatórios exigidos para que cada Espaço Cultural possa se habilitar ao recebimento do subsídio oriundo da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei 14.017, de 29 de junho de 2020). Após análise, segue a homologação dos espaços inscritos: CTG Vaqueanos da Praia do Pinhal, Egbé Ilê Omo Omodewá Àsé Òyá Aguerewá, Elizabethe Febbe Schuch, Felipe Nunes, Flor do Caribe, Olheiro do Mar e Rincão dos Mamelucos. Informamos que a inscrição do Espaço Cultural DTG Marco das Águas foi indeferida em virtude de o mesmo se enquadrar no parágrafo único do Art. 8º da Lei 14.017, de 29 de junho de 2020. Foi indeferida, ainda a inscrição do Ginga Brasil Logística e Eventos Ltda, em virtude da ausência de documentos comprobatórios exigidos pela referida Lei.

Balneário Pinhal, 19 de novembro de 2020.

Fabiana S. da Fonseca Rodrigues

Fabiana Silveira da Fonseca Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rodrigo José dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Rodrigo Figueiró
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Fabiano Campos
Secretário do Conselho Municipal de Cultura

Elias Gabriel Espíndula Rocha

Clóvis Maranowski

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA EM 19/11/2020
RETIRADO EM Nenhuma

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Neusa Araújo dos Santos
Assistente Administrativo
Matr. 4388-9